

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS VISANDO MANTER O FUNCIONAMENTO DESTES EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DESTES MUNICÍPIO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: **SERVIP COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.249.122/0001-99, estabelecida a Rua São José de Campestre, bairro Lagoa Noca, Natal/RN, CEP. 59.063-090, sendo representada pelo senhor Issac Oliveira da Silva, portador do CPF nº 057.255.164-90, valor global de R\$ 58.995,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 112/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 02 de maio de 2025.



FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal